

DECRETO Nº 092/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Unificação e desmembramento dos lotes; Parte do Lote Urbano nº 268, e Parte do Lote urbano nº 271, ambos da quadra nº 39 do Loteamento Urbano do Município.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para fins de escritura pública, lançamentos e tributos, etc..., a Unificação e Desmembramento de Parte dos Lotes Urbano nº 268, com área de matrícula de 600,00m2, sob nº 10.820 do Registro de Imóveis de São João, Estado do Paraná e Parte do lote nº 271, com área de matrícula de 600,00m2, sob nº 10.819 do Registro de Imóveis de São João, Estado do Paraná, ambos da Quadra Urbana nº. 39, do loteamento Urbano do Município. Passará constituir-se os seguintes lotes: Lote Urbano nº. 268, com área de 750,00 m2, Unificando a área de 150,00m2, de Parte do lote urbano nº 271 e Lote Urbano nº 271, com área de 450,00m2, Desmembrado a área de 150,00m2, de Propriedade de IVANIR CARA. Conforme Requerimento, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº. 1.776/2018 de 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - A área a ser Unificada e desmembrada no artigo anterior passará a constituir as seguintes confrontações, conforme memoriais descritivos assinado, pelo Engenheiro EVERLON CACIO GASPARETTO - CREA/PR nº. 131647/D.

Lote Urbano nº. 268

NORTE: Rua Antônio Dionísio Reichert com 25,00 metros.

LESTE: Lote Urbano nº271 com 30,00metros.

SUL:Lote Urbano nº 268-A com 20,00 metros e com Lote Urbano nº271-A com 5,00 metros.

OESTE:Rua Tupinambá com 30,00 metros.

Lote Urbano nº. 271

NORTE:Rua Antonio Dionísio Reichert com 15,00 metros.

LESTE:Lote Urbano nº 272 com 30,00 metros.

SUL:Lote Urbano 271-A com 15 metros.

OESTE:Lote Urbano nº 268 com 30,00 metros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 10 de Dezembro de 2018.

PUBLICADO EM ____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM ____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.